

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL 01/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA
AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO –
2025**

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

Servidor	Situação
Guido Del' Duca Jordão	1º excedente*

* O servidor foi categorizado como 1º excedente devido ao Inciso V do Artigo 6º da Resolução FACODONTO/UFJF 19/2024. Uma vez que o número de servidores do quadro efetivo de TAEs da Unidade estiver abaixo de 5%, o servidor estará automaticamente habilitado ao afastamento requerido, desde que isso ocorra durante o ano de 2026.

Juiz de Fora, 4 de novembro de 2025.

Marcio José da Silva Campos

Presidente da Comissão de Qualificação para habilitação de servidores Técnico-Administrativos em Educação para o afastamento para realização de cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** ou pós-doutorado